

03 122	0581 15QE 5218	Aquisição do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Campo Grande - MS - No Município de Campo Grande - MS									16.380.000
		Edifício adquirido (unidade): 1	F	5	2	90	0	100			16.380.000
TOTAL - FISCAL											19.880.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											19.880.000

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União

UNIDADE: 34104 - Ministério Público do Trabalho

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR	
			F	D	D	P	D	D	D	D	D	D	D		
0581			Defesa da Ordem Jurídica											19.880.000	
			Atividades												
03 122	0581 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos												1.000.000	
03 122	0581 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	100						1.000.000	
03 131	0581 2549	Comunicação e Divulgação Institucional												500.000	
03 131	0581 2549 0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional	F	3	2	90	0	100						500.000	
03 062	0581 4262	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho												16.976.710	
03 062	0581 4262 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho - Nacional	F	3	2	90	0	100	F	4	2	90	0	100	6.193.270
			Projetos												
03 122	0581 13CJ	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Mossoró - RN												99.290	
03 122	0581 13CJ 1261	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Mossoró - RN - No Município de Mossoró - RN	F	4	2	90	0	100						99.290	
03 122	0581 7W50	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Umuarama - PR												652.000	
03 122	0581 7W50 4397	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Umuarama - PR - No Município de Umuarama - PR	F	4	2	90	0	100						652.000	
03 122	0581 7W85	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Maringá - PR												652.000	
03 122	0581 7W85 4219	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Maringá - PR - No Município de Maringá - PR	F	4	2	90	0	100						652.000	
TOTAL - FISCAL											19.880.000				
TOTAL - SEGURIDADE											0				
TOTAL - GERAL											19.880.000				

LEI Nº 13.739, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República e do Ministério da Justiça e Segurança Pública, crédito especial no valor de R\$ 10.338.400,00, para os fins que especifica.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor da Presidência da República e do Ministério da Justiça e Segurança Pública, crédito especial no valor de R\$ 10.338.400,00 (dez milhões, trezentos e trinta e oito mil e quatrocentos reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de novembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

MICHEL TEMER
Esteves Pedro Colnago Junior

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20124 - Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	P	D	D	D	D	D	D	D	
2101			Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República											338.400
			Atividades											
04 122	2101 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos												338.400
04 122	2101 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	100						338.400
TOTAL - FISCAL											338.400			
TOTAL - SEGURIDADE											0			
TOTAL - GERAL											338.400			

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	P	D	D	D	D	D	D	D	
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											10.000.000
			Operações Especiais											



06 181	0909 00QV	Indenização Pela Flexibilização Voluntária do Repouso Remunerado									10.000.000
06 181	0909 00QV 0001	Indenização Pela Flexibilização Voluntária do Repouso Remunerado - Nacional	F	3	2	90	0	174			10.000.000
TOTAL - FISCAL											10.000.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											10.000.000

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20124 - Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									Crédito Especial	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR		
			F	N	P	O	U	T	E			
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República												338.400
Atividades												
04 122	2101 2000	Administração da Unidade								338.400		
04 122	2101 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100		338.400		
TOTAL - FISCAL											338.400	
TOTAL - SEGURIDADE											0	
TOTAL - GERAL											338.400	

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									Crédito Especial	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR		
			F	N	P	O	U	T	E			
2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública												10.000.000
Atividades												
06 181	2081 2723	Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais								10.000.000		
06 181	2081 2723 0001	Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais - Nacional	F	3	2	90	0	174		10.000.000		
TOTAL - FISCAL											10.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE											0	
TOTAL - GERAL											10.000.000	

LEI Nº 13.740, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e das Cidades, crédito suplementar no valor de R\$ 180.686.295,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor dos Ministérios do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e das Cidades, crédito suplementar no valor de R\$ 180.686.295,00 (cento e oitenta milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, duzentos e noventa e cinco reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de novembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

MICHEL TEMER
Gleisson Cardoso Rubin

ÓRGÃO: 47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

UNIDADE: 47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									Crédito Suplementar	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR		
			F	N	P	O	U	T	E			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais												30.000.000
Operações Especiais												
28 846	0909 00QF	Integralização de Cotas em Fundo de Apoio à estruturação e ao desenvolvimento de projetos de concessões e parcerias público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios								30.000.000		
28 846	0909 00QF 0001	Integralização de Cotas em Fundo de Apoio à estruturação e ao desenvolvimento de projetos de concessões e parcerias público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Nacional	F	5	3	90	0	100		30.000.000		
TOTAL - FISCAL											30.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE											0	
TOTAL - GERAL											30.000.000	

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades

UNIDADE: 56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									Crédito Suplementar	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR		
			F	N	P	O	U	T	E			
2116 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades												58.148.673
Atividades												
15 122	2116 2000	Administração da Unidade								8.751.469		
15 122	2116 2000 0043	Administração da Unidade - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	0	100		8.751.469		
15 453	2116 2843	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros								49.397.204		
15 453	2116 2843 0043	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	0	100		49.397.204		
TOTAL - FISCAL											58.148.673	
TOTAL - SEGURIDADE											0	
TOTAL - GERAL											58.148.673	

